

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Luziânia - GO

Estado: Goiás

Região de Saúde: Entorno Sul

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 12/03/2024 14:03:57

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliação, qualificação e humanização das ações e serviços, com garantia da integralidade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar acesso aos serviços da Atenção Primária em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde para 80%.	Proporção de ACS em relação à população	30,00	2021	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar os números dos agentes comunitários de saúde do município								
1.1.2	Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde da Família	Proporção de equipes em relação à população (3.450 hab / equipe)	30,00	2021	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar os números das equipes de saúde								
1.1.3	Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde Bucal.	Proporção de equipes de saúde bucal em relação à população	-	-	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar os números das equipes de saúde bucal								
1.1.4	Ampliar para 3 o número de Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF.	Número de NASF	1	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Aumentar para 3 o numero de Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF								
1.1.5	Construir 2 unidades de saúde da família.	Número de construção de unidades	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Aumentar 2 unidades de saúde da família								
1.1.6	Ampliar o acesso dos usuários que procuram espontaneamente as unidades básicas, que atualmente são atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento.	Implantação do atendimento da demanda espontânea em 100% das unidades de APS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar o acesso dos usuários que procuram atendimento nas unidades básicas, que atualmente são atendidos nas unidades de pronto atendimento								
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a qualidade, resolutividade e humanização da Atenção Primária em Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Implantar 8 Protocolos de Assistência (Saúde da Mulher, Hipertenso, Diabético, Criança, da Pessoa Idosa, Planejamento Familiar, DST, Acolhimento)	Número de Protocolos implantados	-	-	Número	7	8	Número
Ação Nº 1 - Elevar 8 protocolos de assistência (saúde da mulher, hipertenso, diabético, criança, da pessoa idosa, planejamento familiar, DST, acolhimento)								
1.2.2	Ampliar para 80% a proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a vigésima semana.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a vigésima semana.	36,00	2021	Proporção	70,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar para 80% a proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré - natal sendo a primeira até a vigésima semana								
1.2.3	Ampliar para 100% a proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis.	36,00	2021	Proporção	80,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - aumentar para 100% a proporção de gestantes que realizaram exame de sífilis								
1.2.4	Ampliar para 60% a proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico.	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico.	22,00	2021	Proporção	50,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumenta para 60% as gestantes que passaram por atendimento odontológico								
1.2.5	Ampliar para 50% a cobertura de exames citopatológicos.	Proporção de exames citopatológicos.	5,00	2021	Proporção	40,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar para 50% a cobertura de exames citopatológicos								
1.2.6	Garantir a Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente em 97%.	Proporção vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	-	-	Proporção	97,00	97,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de pentavalente em 97%								
1.2.7	Ampliar para 80% o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Proporção de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	1,00	2021	Proporção	70,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar para 80% o percentual de pessoas com pressão arterial aferida em cada semestre								
1.2.8	Ampliar para 80% o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Proporção de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	7,00	2021	Proporção	70,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar para 80% o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada								
OBJETIVO Nº 1.3 - Qualificar as ações voltadas à programas e populações específicas.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Acompanhar 100% da população privada de liberdade.	Proporção de pessoas privadas de liberdade acompanhadas.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Conduzir 100% da população privada de liberdade								
1.3.2	Acompanhar 100% da população em cumprimento de medidas socioeducativas.	Proporção de pessoas em cumprimento de medidas socioeducativas acompanhadas.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - conduzir 100% da população em cumprimento de medidas socioeducativas								
1.3.3	Acompanhar 100% da população de instituições de longa permanência para idosos e outras populações abrigadas.	Proporção da população de instituições de longa permanência para idosos e outras populações abrigadas acompanhadas.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - conduzir 100% da população de instituições de longa permanência para idosos e outras populações abrigadas								
1.3.4	Implantar 2 equipes de Consultório de Rua.	Implantação de equipe de Consultório de Rua.	0	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Implantar 2 equipes de consultório de rua								
1.3.5	Garantir 100% do cumprimento das metas pactuadas no programa Saúde na Escola.	Percentual de cumprimento das metas pactuadas no Programa Saúde na Escola.	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar 100% do cumprimento das metas pactuadas no programa saúde da escola								

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as Ações de Média Complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Implantar o serviço de mamografia.	Número de equipamentos implantados.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer o serviço de mamografia								
1.4.2	Implantar o serviço de tomografia.	Número de equipamentos implantados.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer o serviço de Tomografia								
1.4.3	Ampliar o acesso aos exames de ultrassonografia.	Número de equipamentos implantados.	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Aumentar o serviço de ultrassonografia								
1.4.4	Implementar o serviço de pronto atendimento em ortopedia no Hospital Regional do Jardim Ingá.	Implementação do Serviço.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer o serviço de pronto atendimento em ortopedia no hospital regional do Jardim Ingá								
1.4.5	Implementar os serviços do Centro Especializado em Reabilitação Tipo IV.	Percentual de contratação dos profissionais.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer os serviços do centro especializado em reabilitação tipo IV								
1.4.6	Construir Centro Especializado de Atenção ao Diabético na Clínica de Especialidades.	Construção de Centro Especializado de Atenção ao Diabético.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
1.4.7	Implantar o Centro Especializado de Atenção ao Diabético na Clínica de Especialidades.	Implementação dos serviços do Centro Especializado de Atenção ao Diabético - percentual de contratação dos profissionais.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer o centro especializado de atenção ao diabético na clinica de especialidades								
1.4.8	Atingir 85% de cirurgias eletivas, consultas, exames e procedimentos regulados no sistema municipal.	Percentual de cirurgias, consultas, exames e procedimentos regulados realizados.	-	-	Percentual	70,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reagir 85% de cirurgia eletivas, consultas, exames e procedimentos regulados no sistema municipal								
1.4.9	Implantar Centro de Especialidades Odontológicas na região do Distrito do Jardim Ingá.	Implantação do CEO.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
1.4.10	Implantar Centro de Especialidades na região do Distrito do Jardim Ingá.	Implantação do Centro de Especialidades.	-	-	Número	3	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar 3 oficinas a cada ano para implantar o matriciamento do CAPS II E CAPS AD III com a Atenção Primária em Saúde								
OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer as ações de saúde mental no município.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Executar 3 oficinas a cada ano para implantar o matriciamento do CAPS II e CAPS AD III com a Atenção Primária em Saúde.	Número de oficinas realizadas	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar 3 oficinas a cada ano para implantar o matriciamento do CAPS II E CAPS AD III com a Atenção Primária em Saúde								

OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer as ações de urgência e emergência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Implantar acolhimento, classificação de risco (Protocolo de Manchester) e protocolos assistenciais nos serviços de Urgência e Emergência.	Proporção de Implantação de protocolos de acolhimento, classificação de risco e assistenciais nos serviços de Urgência e Emergência.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estabelecer o acolhimento, classificação de risco (Protocolo de Manchester) e protocolos assistenciais nos serviços de Urgência e emergência								
1.6.2	Implantar a Central de Ambulâncias e transporte sanitário.	Implantação da Central.	0	-	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 1.7 - Implantar a assistência ao parto no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Viabilizar a estrutura física para implantação do serviço.	Estrutura física implantada.	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.7.2	Implementar o serviço de assistência ao parto - Adquirir equipamentos e contratar profissionais.	Implementação do serviço.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer o serviço de assistência ao parto - Adquirir equipamentos e contratar profissionais								

OBJETIVO Nº 1.8 - Ampliar o acesso à assistência domiciliar no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Ampliar o número de Equipes Multidisciplinar de Atenção em Domicílio.	Número de Equipes.	-	-	Número	Não programada	2	Número

OBJETIVO Nº 1.9 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica e promover o acesso a medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Ampliar para 15 o número de unidades básicas de saúde com dispensação de medicamentos do componente básico.	Número de unidades básicas com Farmácias para dispensação de medicamentos.	6	2021	Número	15	15	Número
Ação Nº 1 - Aumentar para 15 o numero de unidades básicas de saúde com dispensação de medicamentos do componente básico								
1.9.2	Assegurar o fornecimento de 100% medicamentos de responsabilidade do município.	Proporção de medicamentos da REMUME fornecidos.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de 100% de medicamentos de responsabilidade do município								
1.9.3	Utilizar em todas as etapas do Ciclo de Assistência Farmacêutica o Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica adotado pelo Ministério da Saúde para a gestão de todos os medicamentos da REMUME.	Proporção de medicamentos constantes na REMUME escriturados no sistema de gestão do MS.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Usar em todas as etapas do ciclo de Assistência Farmacêutica o Sistema da Gestão de Assistência Farmacêutica adotado pelo Ministério Saúde para a gestão de todos os medicamentos da RESUME								
1.9.4	Implantar o Cuidado Farmacêutico em 100% das unidades com farmácias comunitárias e hospitalares do município.	Proporção de unidades de saúde que realizam o Cuidado Farmacêutico.	-	-	Proporção	70,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estabelecer o cuidado Farmacêutico em 100% das unidades com farmácias comunitárias e hospitalares do município								

OBJETIVO Nº 1.10 - Ampliar o acesso aos exames laboratoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Ampliar para 6 as unidades que realizam a coleta de exames laboratoriais.	Número de Unidades que realizam a coleta de exames laboratoriais.	-	-	Número	Não programada	6	Número

OBJETIVO Nº 1.11 - Implantar Redes de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Executar 3 oficinas a cada ano para fortalecer a Atenção Primária em Saúde como coordenadora do cuidado.	Número de oficinas realizadas	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar 3 oficinas a cada ano par fortalecer a Atenção Primária em Saúde como coordenadora do cuidado								
1.11.2	Executar 3 oficinas a cada ano para organização das linhas de cuidado.	Número de oficinas realizadas.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar 3 oficinas a cada ano para organização das linhas de cuidado								
1.11.3	Executar 3 oficinas para implantação dos protocolos de referência e contrarreferências entre os serviços de saúde.	Número de oficinas realizadas	-	-	Número	Não programada	3	Número
1.11.4	Garantir acesso às referências regionais por meio da pactuação com o estado de Goiás e municípios da região por meio da participação em 100% das reuniões da CIR.	Proporção de Participação nas reuniões da CIR.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar acesso à referencias regionais por meio da pactuação como estado de Góias e municipios da região por meio da participação em 100% das reuniões da CIR								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Gestão, Planejamento e Financiamento do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Gerir e otimizar a força de trabalho para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implementar a reforma administrativa da SMS com vistas ao fortalecimento do SUS.	Implementação da reforma.	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.1.2	Realizar concurso público para provimento dos cargos efetivos.	Realização do concurso público.	-	-	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer as ações de monitoramento e avaliação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Implantar sala de situação na SMS para acompanhamento dos indicadores e orientação nas tomadas de decisões.	Implantação da sala de situação.	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.2.2	Realizar 2 oficinas por unidade por ano para promover a realização de ações de monitoramento e avaliação pelas equipes e serviços de saúde.	Realização de oficinas por ano por unidade.	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Executar 2 oficinas por unidades por ano para promover a realização de ações de monitoramento e avaliação pelas equipes e serviços de saúde								

OBJETIVO Nº 2.3 - Informatizar a rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	informatizar 100% das unidades de atenção à saúde.	Proporção de unidades informatizadas.	-	-	Proporção	90,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - informatizar 10% das unidades de atenção à saúde								
2.3.2	Implantar prontuário eletrônico em 100% das unidades de atenção à saúde.	Proporção de unidades com prontuário eletrônico.	-	-	Proporção	90,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estabelecer prontuário eletrônico em 100% das unidades de atenção à saúde								

OBJETIVO Nº 2.4 - Garantir a transparência das ações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Manter atualizada 100% da página de acesso à informação.	Proporção da página de acesso atualizada.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Conservar atualizada 100% da pagina de acesso à informação								
2.4.2	Implantar equipe com o objetivo de desenvolver políticas de comunicação - promoção da saúde, prevenção de doenças e divulgação das ações e serviços desenvolvidos pelo município.	Número de equipes de comunicação implantadas.	-	-	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 2.5 - Garantir financiamento adequado ao fortalecimento do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Ampliar para 20% o percentual de aplicação de recursos próprios na saúde.	Proporção da receita corrente líquida aplicada em saúde.	-	-	Proporção	20,00	20,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar para 20% o percentual de ampliação de recursos próprios na saúde								
2.5.2	Habilitar e qualificar as 2 Unidades de Pronto Atendimento.	Número de UPA habilitadas e qualificadas.	-	-	Número	Não programada	2	Número
2.5.3	Habilitar e qualificar o CAPS II e CAPS AD III.	Número de CAPS habilitados e qualificados.	-	-	-	Não programada	2	Número
2.5.4	Aumentar 10% ao ano do teto da média e alta complexidade (MAC) em relação ao teto do ano anterior.	Proporção de aumento do teto da média e alta complexidade (MAC) em relação ao teto do ano anterior.	-	-	Proporção	10,00	40,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar 10% ao ano do teto da média e alta complexidade (MAC) em relação ao teto do ano								

DIRETRIZ Nº 3 - Incentivo e qualificação da participação e controle social do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar os conselheiros municipais de saúde e fortalecer a integração entre comunidade e serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar ações de educação permanente para a qualificação de conselheiros de saúde no que tange a participação popular no SUS.	Proporção de conselheiros qualificados.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Executar ações de educação permanente para a qualificação de conselheiros de saúde no que tange a participação popular no SUS								
3.1.2	Garantir formação de 15 educadores de participação e controle social em parceria com a SES Goiás.	Número de Educadores de participação e controle social formados.	-	-	Número	Não programada	15	Número
3.1.3	Incentivar reuniões periódicas das equipes de atenção primária com a população da respectiva área de abrangência - 2 reuniões ao ano por equipe.	Número de Reuniões da equipe com a respectiva comunidade por ano.	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Estimular reuniões periódicas das equipes de atenção primária com a população da respectiva área de abrangência - 2 reuniões ao ano por equipe								

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer a ouvidoria do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Garantir 100% das respostas às manifestações dos usuários junto à ouvidoria.	Proporção de manifestações respondidas.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar 100% das respostas às manifestações dos usuários junto á ouvidoria								

OBJETIVO Nº 3.3 - Realizar conferência municipal de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Realizar a conferência municipal de saúde do quadriênio de acordo com as orientações do Conselho Nacional de Saúde.	Número de conferências municipais de saúde realizadas.	-	-	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 3.4 - Implantar o conselho popular de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Criar o conselho popular de saúde garantido o quadrilátero da participação.	Proporção de UBS com conselho implantado.	-	-	Proporção	80,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Organizar o conselho popular de saúde garantindo o quadrilátero da participação								
3.4.2	Realizar curso de formação de 100% dos conselheiros, por meio dos princípios de educação popular em saúde.	Proporção de conselheiros formados.	-	-	Proporção	75,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Executar curso de formação de 100% dos conselheiros, por meio dos princípios de educação popular em saúde								
3.4.3	Realizar curso educação popular em saúde para 75% dos ACS e ACE.	Proporção de ACS E ACE formados.	0,00	-	Proporção	75,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - executar curso educação popular em saúde para 75% dos ACS e ACE								

OBJETIVO Nº 3.5 - Implantar a Política Municipal de educação popular em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Criar a Lei municipal da educação popular em saúde.	Nº de lei aprovada.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar a Lei municipal da educação popular em saúde								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de ações de enfrentamento da pandemia de COVID-19.

OBJETIVO Nº 4.1 - Realizar testagem dos casos suspeitos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar testagem de 100% dos casos suspeitos.	Proporção de testagem dos casos suspeitos.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Efetuar testagem de 100% dos casos suspeitos								

OBJETIVO Nº 4.2 - Monitorar e rastrear casos e contatos para controle da transmissão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Realizar monitoramento e rastreamento de 100% dos casos suspeitos e confirmados de Covid-19 e contatos.	Proporção de casos suspeitos e confirmados e contatos monitorados.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Efetuar monitoramento e rastreamento de 100% dos casos suspeitos e confirmados de Covis - 19 e contatos								

OBJETIVO Nº 4.3 - Garantir assistência aos casos de covid-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Garantir 100% de acompanhamento dos casos de síndrome gripal pelas equipes de atenção primária.	Proporção de Acompanhamento dos casos de síndrome gripal pela APS.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar 100% de acompanhamento dos casos de síndrome gripal pelas equipes de atenção primária								
4.3.2	Garantir assistência a 100% dos casos graves de SRAG em integração com os serviços de referência estaduais.	Proporção de assistência dos casos de SRAG.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar assistência a 100% dos casos graves de SRAG em integração com os serviços de referência estaduais								

OBJETIVO Nº 4.4 - Implementar as ações do programa nacional de imunização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Garantir aplicação de 100% das doses encaminhadas ao município pelo PNI.	Proporção de aplicação de doses.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar ampliação de 100% das doses encaminhadas ao município pelo PNI								

OBJETIVO Nº 4.5 - Promover campanhas educativas de prevenção da Covid-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Realizar 4 campanhas por ano de divulgação das medidas de prevenção à covid - vacinação, uso de máscara, higiene das mãos e distanciamento social.	Número de Realização de campanhas por ano de divulgação das medidas de prevenção à covid.	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Executar 4 campanhas por ano de divulgação das medidas de prevenção a covid - vacinação, uso de máscara, higiene das mãos e distanciamento social oficinas por unidades por ano para promover a realização de ações de monitoramento e avaliação pelas equipes e serviços de saúde								
4.5.2	Garantir que 100% dos ACS e ACE promovam ações de divulgação das medidas de prevenção à Covid-19 nas visitas domiciliares.	Proporção de visitas com ações educativas.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - assegurar que 100% dos ACS e ACE promovam ações de divulgação das medidas de prevenção a Covid - 19 nas visitas domiciliares								

OBJETIVO Nº 4.6 - Garantir as medidas de proteção aos profissionais de saúde que atuam na linha de frente no combate à pandemia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.6.1	Fornecer EPIs a 100% dos profissionais de saúde envolvidos no enfrentamento da pandemia.	Proporção de fornecimento de EPIs.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção

Ação Nº 1 - Proporcionar EPIs a 100% dos profissionais de saúde envolvidos no enfrentamento da pandemia

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação dos profissionais e trabalhadores da saúde tendo como referencial os princípios da educação permanente.

OBJETIVO Nº 5.1 - Implantar a política municipal de educação permanente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Criar a Lei municipal da educação permanente.	Nº de lei aprovada.	-	-	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 5.2 - Implantar o Núcleo Municipal de Educação Permanente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Implantar o Núcleo de educação permanente na SMS.	Nº de NEP implantado.	-	-	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 5.3 - Promover ações de educação permanente mediante as necessidades e demandas de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal com foco no processo de trabalho e organização dos serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Realizar de inquérito das necessidades e demandas de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal.	Proporção de profissionais e trabalhadores que responderam a pesquisa.	-	-	Proporção	Não programada	100,00	Proporção
5.3.2	Realizar ações de educação permanente para atualização/ aperfeiçoamento objetivando a construção coletiva de processo de trabalho anualmente.	Proporção de profissionais de trabalhadores que participaram das oficinas e cursos.	-	-	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Executar ações de educação permanente para atualização /aperfeiçoamento objetivando a construção coletiva de processo de trabalho anualmente								

OBJETIVO Nº 5.4 - Qualificar as ações de vigilância em saúde por meio da educação permanente mediante as necessidades e demandas de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Realizar qualificação, anualmente, por meio de ações de educação permanente para atualização/ aperfeiçoamento objetivando a melhoria das ações de vigilância em saúde.	Proporção de profissionais e trabalhadores capacitados nas ações de vigilância em saúde.	-	-	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Executar qualificação, anualmente, por meio de ações de educação permanente para atualização/ aperfeiçoamento objetivando a melhoria da ações de vigilância em saúde								

DIRETRIZ Nº 6 - Promoção da Integração Ensino-Serviço-Comunidade nas práticas de atenção à saúde e educação permanente.

OBJETIVO Nº 6.1 - Regular as práticas de estágios na rede de atenção á saúde em consonância com o plano de educação permanente municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implantar o programa de estágio regionalizado em parceria com as instituições de ensino técnico e superior existentes no município e região.	Proporção de instituições de ensino participantes do programa.	-	-	Proporção	80,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estabelecer o programa de estágio regionalizado em parceria com as instituições de ensino técnico e superior existente no município e região								
6.1.2	Criar o banco de cadastro de estudantes.	Proporção de estudantes cadastrado por instituição.	-	-	Proporção	90,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Gerar o banco de cadastro de estudantes								

OBJETIVO Nº 6.2 - Contribuir para o fortalecimento de práticas educativas participativas com vista à integração entre comunidade, serviços de saúde e instituições de ensino da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Realizar fórum anual com instituições de ensino para construção de ações de educação permanente na rede.	Proporção de instituições participantes.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Executar fórum anual com instituições de ações de educação permanente na rede								

OBJETIVO Nº 6.3 - Promover a divulgação das ações de educação permanente e produção científica (baseada na pesquisa operacional aplicada à necessidade do município).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Realizar Mostra de saberes, práticas e experiências em saúde.	Número de mostras realizadas.	-	-	Número	Não programada	2	Número
6.3.2	Participar de eventos científicos em nível estadual e nacional.	Número de trabalhos apresentados.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Compartilhar de eventos científicos em nível estadual e nacional								

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento das ações de vigilância em saúde com vistas a redução dos riscos e agravos à saúde da população, tendo como foco a promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida.

OBJETIVO Nº 7.1 - Padronizar fluxos, rotinas e processos por meio da instituição de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Elaborar 90% POPs de vigilância e controle das doenças e agravos de notificação compulsória.	Proporção de POPs elaborados.	-	-	Proporção	60,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estabelecer 90% POPS de vigência e controle das doenças e agravos de notificação compulsória								
7.1.2	Implantar 100% POPs- Vigilância nas unidades de saúde do município.	% de Unidades de saúde com POPs.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estabelecer 100% POPS vigilância nas unidades de saúde do município								
7.1.3	Ampliar para 3 ações dos núcleos de vigilância hospitalar e das UPA de forma permanente.	Nº de ações do NUVEPH ampliados.	-	-	Número	Não programada	3	Número
7.1.4	Criar 3 Unidade sentinelas de agravos na rede hospitalar e UPA.	Nº de unidade com o sistema sentinela implantadas.	-	-	Número	Não programada	3	Número
7.1.5	Reestruturar o comitê de mortalidade materno infantil de forma permanente.	Nº de comitê reestruturado.	-	-	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecer as ações de monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde e das atividades das equipes por meio da institucionalização da ferramenta de matriciamento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Criar o Grupo de Trabalho ampliado e integrado (vigilância e APS) de matriciamento das ações de vigilância em saúde de base territorial.	Nº de GT ampliado e integrado (vigilância e APS) de matriciamento das ações de vigilância em saúde de base territorial criados.	-	-	Número	Não programada	1	Número
7.2.2	Estruturar 100% das salas de situação na coordenação da APS, coordenação do NVE e nas UBS como espaços de orientação para o planejamento das ações.	Proporção de Sala de situação implantada.	-	-	Proporção	90,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Organizar 100% das salas de situação na coordenação dos APS, coordenação do NVE e nas UBS como espaços de orientação para planejamento das ações								
7.2.3	Elaborar 12 boletins epidemiológicos das doenças de maior prevalência e impacto social.	Nº de boletins publicados.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Executar 12 boletins epidemiológicos das doenças de maior prevalência e impacto social								
7.2.4	Criar o canal de comunicação- DisqueVIS (tirar dúvidas, denunciar e notificar situações que requer intervenção da vigilância em saúde).	Nº de canais criados.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar o canal de comunicação - disque VIS (tirar duvidas, denunciar e notificar situações que requer intervenção o da vigilância em saúde)								
OBJETIVO Nº 7.3 - Contribuir com o enfrentamento da morbimortalidade desde o acolhimento aos cidadãos em situação de vulnerabilidade, a prevenção, notificação e manejo dos agravos na perspectiva da articulação intersetorial.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Proporção	80,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Pesquisar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)								
7.3.2	Investigar e melhorar a qualificação da investigação de 100% dos óbitos materno por meio de ações de monitoramento e avaliação ao longo do plano.	Proporção de óbitos materno investigados.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Pesquisar a melhor a qualificação da investigação de 100% dos óbitos materno por meio de ações de monitoramento e avaliação ao longo do plano								
7.3.3	Aumentar para 90% ou mais a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	Proporção	80,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Acrescentar para 90% ou mais a proporção de registro de óbito com causa básica definida								
7.3.4	Reduzir a zero a incidência de sífilis congênita.	Nº de casos novos de sífilis congênita em	-	-	Número	5	0	Número
Ação Nº 1 - diminuir a zero a incidencia de sífilis congenita								
7.3.5	Reduzir a mortalidade infantil para valores inferior a 10/1000 com manutenção durante o período do plano.	Coefficiente Mortalidade Infantil	-	-	Razão	10,00	0,01	Razão
Ação Nº 1 - Diminuir a mortalidade infantil para valores inferiores a 10/1000 com manutenção durante o período do plano								
7.3.6	Aumentar para 95% as coberturas de vacinas selecionadas, que estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, mantendo as coberturas pelo período do plano.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	-	-	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar para 95% as coberturas de vacinas selecionadas, que estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, mantendo as coberturas pelo período do plano								
OBJETIVO Nº 7.4 - Implantar o sistema de vigilância e controle de doenças emergente e reemergente de relevância para a saúde pública.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.1	Reduzir a taxa de Letalidade por COVID-19 para	Coefficiente letalidade.	-	-	-	1,00	2,00	Proporção
Ação Nº 1 - Diminuir a taxa de letalidade por COVID -19 para < ou =2%, conforme a média do Estado de Goiás e Brasil								
7.4.2	Intensificar a vigilância da vacinação contra COVID-19 para atingir 95% das pessoas vacinadas por grupo prioritário.	Proporção de pessoas vacinadas por grupo prioritário.	-	-	Proporção	85,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Reforçar a vigilância de vacinação contra COVID -19 para atingir 95% das pessoas vacinadas por grupo prioritário								
7.4.3	Produzir 16 atividades educativas e materiais informativos por meio de mídias digitais para apoiar os profissionais no enfrentamento da COVID-19.	Número de atividades e materiais desenvolvidos.	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Produzir 16 atividades educativas e materiais informativos por meio de mídias digitais para apoiar os profissionais no enfrentamento da COVID - 19								

OBJETIVO Nº 7.5 - Contribuir com a integralidade do cuidado nas ações de acompanhamento dos casos de tuberculose, hanseníase e outras doenças crônicas transmissíveis, de forma a oportunizar a vigilância de casos e seus contatos, diagnóstico e tratamento precoces e notificação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.5.1	Realizar qualificação de 80% dos profissionais e trabalhadores de saúde, anualmente, por meio de ações de educação permanente para atualização/ aperfeiçoamento objetivando a melhoria das ações de vigilância em saúde.	Proporção de profissionais e trabalhadores capacitados nas ações de vigilância em saúde.	-	-	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Executar qualificação de 80% dos profissionais e trabalhadores de saúde, anualmente, por meio de ações de educação permanente para atualização/ aperfeiçoamento objetivando a melhoria das ações de vigilância em saúde								
7.5.2	Descentralizar 100% ações de vigilância de contatos, diagnóstico e tratamento da hanseníase e tuberculose para UBS.	Proporção de UBS com ações descentralizadas.	-	-	Proporção	70,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Descentralizar 100% ações de vigilância de contatos, diagnósticos e tratamento da hanseníase e tuberculose para UBS								

OBJETIVO Nº 7.6 - Garantir ações de vigilância e controle das zoonoses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.6.1	Realizar 100% das ações de vigilância e controle das zoonoses, em especial, da raiva, leptospirose, febre amarela, leishmaniose e acidentes de animais peçonhentos.	Proporção de ações realizada.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Executar 100% da ações de vigilância e controle das zoonoses, em especial, da raiva, leptospirose, febre amarela, leishmaniose e acidentes de animais peçonhentos								

OBJETIVO Nº 7.7 - Implementar ações de vigilância em saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.7.1	Implementar notificação de agravos relacionados à saúde do trabalhador em 100% das unidades de saúde.	% de unidades que realizam notificação de agravos à saúde do trabalhador	-	-	Proporção	80,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estabelecer notificação de agravos relacionados á saúde do trabalhador em 100% das unidades de saúde								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Elaborar 90% POPs de vigilância e controle das doenças e agravos de notificação compulsória.	60,00
	Realizar fórum anual com instituições de ensino para construção de ações de educação permanente na rede.	100,00
	Implantar o programa de estágio regionalizado em parceria com as instituições de ensino técnico e superior existentes no município e região.	80,00
	Realizar qualificação, anualmente, por meio de ações de educação permanente para atualização/ aperfeiçoamento objetivando a melhoria das ações de vigilância em saúde.	80,00
	Fornecer EPIs a 100% dos profissionais de saúde envolvidos no enfrentamento da pandemia.	100,00
	Realizar 4 campanhas por ano de divulgação das medidas de prevenção à covid - vacinação, uso de máscara, higiene das mãos e distanciamento social.	4
	Garantir aplicação de 100% das doses encaminhadas ao município pelo PNI.	100,00
	Garantir 100% de acompanhamento dos casos de síndrome gripal pelas equipes de atenção primária.	100,00
	Realizar monitoramento e rastreamento de 100% dos casos suspeitos e confirmados de Covid-19 e contatos.	100,00
	Realizar testagem de 100% dos casos suspeitos.	100,00
	Criar a Lei municipal da educação popular em saúde.	1
	Criar o conselho popular de saúde garantido o quadrilátero da participação.	80,00
	Garantir 100% das respostas às manifestações dos usuários junto à ouvidoria.	100,00
	Realizar ações de educação permanente para a qualificação de conselheiros de saúde no que tange a participação popular no SUS.	100,00
	Ampliar para 20% o percentual de aplicação de recursos próprios na saúde.	20,00
	Manter atualizada 100% da página de acesso à informação.	100,00
	Informatizar 100% das unidades de atenção à saúde.	90,00
	Ampliar para 15 o número de unidades básicas de saúde com dispensação de medicamentos do componente básico.	15
	Executar 3 oficinas a cada ano para fortalecer a Atenção Primária em Saúde como coordenadora do cuidado.	3
	Implantar acolhimento, classificação de risco (Protocolo de Manchester) e protocolos assistenciais nos serviços de Urgência e Emergência.	100,00
	Executar 3 oficinas a cada ano para implantar o matriciamento do CAPS II e CAPS AD III com a Atenção Primária em Saúde.	3
	Implantar o serviço de mamografia.	1
Acompanhar 100% da população privada de liberdade.	100,00	
Implantar 8 Protocolos de Assistência (Saúde da Mulher, Hipertenso, Diabético, Criança, da Pessoa Idosa, Planejamento Familiar, DST, Acolhimento)	7	
Ampliar a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde para 80%.	80,00	

Implementar notificação de agravos relacionados à saúde do trabalhador em 100% das unidades de saúde.	80,00
Realizar 100% das ações de vigilância e controle das zoonoses, em especial, da raiva, leptospirose, febre amarela, leishmaniose e acidentes de animais peçonhentos.	100,00
Realizar qualificação de 80% dos profissionais e trabalhadores de saúde, anualmente, por meio de ações de educação permanente para atualização/ aperfeiçoamento objetivando a melhoria das ações de vigilância em saúde.	80,00
Reduzir a taxa de Letalidade por COVID-19 para	1,00
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	80,00
Implantar 100% POPs- Vigilância nas unidades de saúde do município.	100,00
Participar de eventos científicos em nível estadual e nacional.	1
Criar o banco de cadastro de estudantes.	90,00
Realizar ações de educação permanente para atualização/ aperfeiçoamento objetivando a construção coletiva de processo de trabalho anualmente.	80,00
Garantir que 100% dos ACS e ACE promovam ações de divulgação das medidas de prevenção à Covid-19 nas visitas domiciliares.	100,00
Garantir assistência a 100% dos casos graves de SRAG em integração com os serviços de referência estaduais.	100,00
Realizar curso de formação de 100% dos conselheiros, por meio dos princípios de educação popular em saúde.	75,00
Implantar prontuário eletrônico em 100% das unidades de atenção à saúde.	90,00
Realizar 2 oficinas por unidade por ano para promover a realização de ações de monitoramento e avaliação pelas equipes e serviços de saúde.	2
Assegurar o fornecimento de 100% medicamentos de responsabilidade do município.	100,00
Executar 3 oficinas a cada ano para organização das linhas de cuidado.	3
Implementar o serviço de assistência ao parto - Adquirir equipamentos e contratar profissionais.	1
Implantar o serviço de tomografia.	1
Acompanhar 100% da população em cumprimento de medidas socioeducativas.	100,00
Ampliar para 80% a proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a vigésima semana.	70,00
Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde da Família	80,00
Descentralizar 100% ações de vigilância de contatos, diagnóstico e tratamento da hanseníase e tuberculose para UBS.	70,00
Intensificar a vigilância da vacinação contra COVID-19 para atingir 95% das pessoas vacinadas por grupo prioritário.	85,00
Investigar e melhorar a qualificação da investigação de 100% dos óbitos materno por meio de ações de monitoramento e avaliação ao longo do plano.	100,00
Estruturar 100% das salas de situação na coordenação da APS, coordenação do NVE e nas UBS como espaços de orientação para o planejamento das ações.	90,00
Elaborar 12 boletins epidemiológicos das doenças de maior prevalência e impacto social.	3
Realizar curso educação popular em saúde para 75% dos ACS e ACE.	75,00

Incentivar reuniões periódicas das equipes de atenção primária com a população da respectiva área de abrangência – 2 reuniões ao ano por equipe.	2
Utilizar em todas as etapas do Ciclo de Assistência Farmacêutica o Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica adotado pelo Ministério da Saúde para a gestão de todos os medicamentos da REMUME.	100,00
Ampliar o acesso aos exames de ultrassonografia.	3
Acompanhar 100% da população de instituições de longa permanência para idosos e outras populações abrigadas.	100,00
Ampliar para 100% a proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis.	80,00
Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde Bucal.	60,00
Produzir 16 atividades educativas e materiais informativos por meio de mídias digitais para apoiar os profissionais no enfrentamento da COVID-19.	4
Aumentar para 90% ou mais a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	80,00
Criar o canal de comunicação- DisqueVIS (tirar dúvidas, denunciar e notificar situações que requer intervenção da vigilância em saúde).	1
Aumentar 10% ao ano do teto da média e alta complexidade (MAC) em relação ao teto do ano anterior.	10,00
Implantar o Cuidado Farmacêutico em 100% das unidades com farmácias comunitárias e hospitalares do município.	70,00
Garantir acesso às referências regionais por meio da pactuação com o estado de Goiás e municípios da região por meio da participação em 100% das reuniões da CIR.	100,00
Implementar o serviço de pronto atendimento em ortopedia no Hospital Regional do Jardim Ingá.	1
Implantar 2 equipes de Consultório de Rua.	1
Ampliar para 60% a proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico.	50,00
Ampliar para 3 o número de Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF.	3
Reduzir a zero a incidência de sífilis congênita.	5
Reduzir a mortalidade infantil para valores inferior a 10/1000 com manutenção durante o período do plano.	10,00
Implementar os serviços do Centro Especializado em Reabilitação Tipo IV.	100,00
Garantir 100% do cumprimento das metas pactuadas no programa Saúde na Escola.	80,00
Ampliar para 50% a cobertura de exames citopatológicos.	40,00
Construir 2 unidades de saúde da família.	1
Aumentar para 95% as coberturas de vacinas selecionadas, que estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, mantendo as coberturas pelo período do plano.	95,00
Ampliar o acesso dos usuários que procuram espontaneamente as unidades básicas, que atualmente são atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento.	100,00
Garantir a Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente em 97%.	97,00
Ampliar para 80% o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	70,00
Implantar o Centro Especializado de Atenção ao Diabético na Clínica de Especialidades.	100,00

Ampliar para 80% o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	70,00
Atingir 85% de cirurgias eletivas, consultas, exames e procedimentos regulados no sistema municipal.	70,00
Implantar Centro de Especialidades na região do Distrito do Jardim Ingá.	3

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	39.995.400,00	19.393.000,00	1.912.000,00	N/A	N/A	N/A	701.000,00	62.001.400,00
	Capital	N/A	993.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	856.000,00	1.849.750,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	25.667.500,00	23.465.500,00	3.372.300,00	N/A	N/A	N/A	400.000,00	52.905.300,00
	Capital	N/A	92.600,00	N/A	162.000,00	N/A	N/A	N/A	2.100.000,00	2.354.600,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.950.000,00	1.602.000,00	1.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.052.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	30.000,00	60.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.000,00	113.000,00	311.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	426.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00	12.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	4.936.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.936.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00	2.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A